

Contrato: 016/020
 Valor Contratual: R\$ 58.135.753,96
 Prazo de Execução: 540 (Quinhentos e Quarenta) Dias
 Vigência: 04/09/2020 à 25/02/2022
 Data: 04/09/2020
 Ordenador: João Renato Maia de Aguar

Protocolo: 590153

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Ratifico o numero do processo constante no extrato do Convênio nº 046/2020, dos autos do processo nº 2020/58430, publicado no diário Oficial nº 34.312 datado de 14/08/2020, a fim de retificar, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo nº 2020/58490

Leia-se:

Processo nº 2020/58430

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 590020

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO

Nº DO CONTRATO: 89/2018

PROCESSO: 2018/87089

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços com reflexo financeiro ao Contrato nº 89/2018, é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.166.195,07 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sete centavos)

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 480.558,99 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.646.754,06 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020.

CONTRATADA: RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.335.585/0001-75

ORDENADOR: JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES – EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 589963

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO: 2017/105313

ANEXO: 2020/655022

Nº DO CONTRATO: 061/2017

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO A.JUR Nº. 061/2017. FICA ESSE PRAZO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 08/10/2020, ESTENDENDO, ASSIM, O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 07/10/2021, DEVIDAMENTE ACOLHIDA E AUTORIZADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020.

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP.

CNPJ: 17.433.496/0001-90.

ORDENADOR: JOÃO BOSCO LOBO, SECRETARIO INTERINO.

Protocolo: 589969

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 011/2019

Processo nº 2019/229845

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 26/07/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 011/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Ofício nº 161/2020/GP/PMT (fls. 163) datado dia 10 de julho de 2020, em virtude do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro referente a 3ª parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 04/08/2020 T. Vig.: 30/01/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA CNPJ nº 22.981.088/0001-02.

CEP: 68.385-000 Logradouro: Rua do café , S/N Bairro: alto do Morumbi Cidade: Tucumã UF: PA.

ORDENADOR: JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR- SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 590022

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 017/2020.

OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote I), trecho: Ent. Pa-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Rod. PA-151 - km 65,50, na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, foi considerada INABILITADA e as empresas CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 14 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 590180

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2020-GP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5951218	Lidiane dos Santos Rebelo	14/10/2020 a 12/11/2020	2019/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 14 de outubro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 590027

PORTARIA Nº 105/2020-GP DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 15/10/2020, o período de férias da servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, matrícula nº 5193168, ocupante do cargo de Gerente, concedidas através da PORTARIA Nº 089/2020-GP, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.337 de 08/09/2020, referente ao exercício 2019/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 14 de outubro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 590302

DIÁRIA

PORTARIA Nº 106/2020-GP DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,